

## AVISO

### ESTÁGIOS PEPAL — 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

O Município de Ansião torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º, da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que por aviso publicado no sítio da *Internet* e no Portal Autárquico a 8 de maio de 2020, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, isto é, entre 02/11/2020 e 13/11/2020, inclusive, procedimento para a contratação de 2 estágios, nas seguintes áreas:

| Ref. Estágio | N.º Estágios | Designação da licenciatura                |
|--------------|--------------|-------------------------------------------|
| A            | 1            | Licenciatura em i) Gestão ou ii) Economia |
| B            | 1            | Licenciatura em Arquitetura               |

O aviso de abertura encontra-se disponível para consulta no sítio da internet: [www.cm-ansiao.pt](http://www.cm-ansiao.pt)

Ansião, 12 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara,  
CÂMARA MUNICIPAL  
ANSIÃO  
(António José Vicente Domingues)